

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM CURSOS DE FORMAÇÃO**  
**CONTINUADA**

**EDITAL N° CPV.010/2016**

O Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 03 de março a 13 de março de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo para matrícula em **CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA**, *gratuitos*, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Formação Continuada** do Câmpus Capivari, mediante a realização de Processo Seletivo.

**1.2.** O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos para cada curso;

**1.3.** Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

**1.4.** O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos.

**1.5.** O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

## 2. DOS CURSOS

	<b>CONVERSAÇÃO LÍNGUA INGLESA</b>	<b>EM LIBRAS BÁSICO</b>
CARGA HORÁRIA	40 horas	42 horas
NÚMERO DE VAGAS	25	30
HORÁRIO DO CURSO	Terças-feiras das 17h10 às 18h40	Quartas-feiras das 19h00 às 22h35
LOCAL	IFSP, Câmpus Capivari – Sala 05	IFSP, Câmpus Capivari – Sala 01
INÍCIO	15 de março de 2016	23 de março de 2015
PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	Ensino Fundamental completo e conhecimentos básicos em Língua Inglesa	Fundamental - Ciclo I (5º ano completo) e 16 anos;  Se o número de inscritos for maior que 30, terá prioridade o candidato que atua na área de educação municipal, estadual ou federal de Capivari e Região.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Formação Continuada** deste Edital estarão abertas **no período de 03 de março a 14 de março de 2016, das 14h às 18h.**

**3.2.** As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Coordenadoria de Extensão, no Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

**3.3.** A ficha de inscrição estará disponível no local de inscrição, a partir de **03 de março** de 2016.

**3.4.** Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

**3.5.** Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo listados. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao

não aceite da inscrição e da matrícula. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da inscrição.

**3.6.** Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de identidade-RG;
- CPF;
- Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos em cada curso;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;

**3.7.** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

**3.8.** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção: será definida pela Ordem de Inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

#### **5. DO RESULTADO**

O Resultado será divulgado até dia **14 de março de 2016, às 20h**, no site do Câmpus Capivari do IFSP <[www.ifspcapivari.com.br](http://www.ifspcapivari.com.br)> e nas dependências do Câmpus Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1.** Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

**6.2.** Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

**6.3.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

## **7. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS**

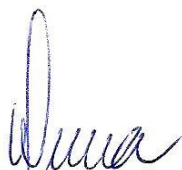
Os cursos serão realizados nas dependências do Câmpus Capivari, nos dias e horários estabelecidos no item 2, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Caberá à Direção do Câmpus Capivari do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

**8.2.** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do Câmpus Capivari do IFSP.

Capivari, 02 de março de 2016.



Waldo Luís de Lucca

Diretor-Geral do Câmpus Capivari